



BOA VISTA

Segunda-feira
21 de Outubro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90047/2024-SRP
Processo nº 020345/2024 – SMEC

Objeto: Eventual aquisição de uniformes para me-rendeiras da rede Municipal de Ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 04/11/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/10/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2024
PROCESSO Nº 25544/2024 SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VICINAIS COM SUBSTITUIÇÃO DE PONTES E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2024 às 9h

(Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: 28/11/2024 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLICSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2158/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 290039/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vagos em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Parecer Jurídico nº 031/2023-PROADL e Parecer Jurídico nº 005/2024-PROADL, os cargos efetivos do quadro de pessoal desta Prefeitura, dos servidores que foram transpostos para o quadro em extinção da administração federal, relacionados no anexo I desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 16 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercícioPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 2158/2024-SMAG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	A CONTAR DE
2016					
1.	Abraão Floriano Peixoto	000038	Auxiliar	Mecânico	30.8.2016
2.	Adinildo Ferreira do Nascimento	000045	Auxiliar	Mecânico	30.8.2016
3.	Aldemarina Melo da Silva	000093	Assistente Técnico	Programador	30.8.2016
4.	Alexandre Paulino da Silva	000081	Assistente Técnico	Assistente de Administração	31.7.2016
5.	Alfredo Coutinho Filho	000079	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Engenharia	30.8.2016
6.	Alvaro Magalhães da Silva	000074	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.08.2016
7.	Antonio Gama de Lima	000007	Auxiliar	Motorista	01.11.2016
8.	Antonio Luiz Conceição	000010	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Engenharia	30.08.2016
9.	Antonio Melo Coutinho	000017	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.08.2016

10.	Arialdo Livramento Souza Paiva	000921	Auxiliar	Atendente de Enfermagem	30.08.2016
11.	Camilla Mclean Brasche	000179	Assistente Técnico	Técnico em Contabilidade	31.08.2016
12.	Candido Luiz Albuquerque de Oliveira	000174	Auxiliar	Cadastrador	01.11.2016
13.	Carlos Francisco Marinho Pereira	000988	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.07.2016
14.	Cícero Ferreira de Menezes	000159	Auxiliar	Motorista	31.08.2016
15.	Cristiane Braga da Silva	001173	Assistente	Agente Administrativo	30.08.2016
16.	Cristina Etelvina de Almeida Carolino	003149	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	31.08.2016
17.	Delta Silva de Macedo	000205	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	31.08.2016
18.	Dinalva Nascimento de Lima	000207	Assistente Técnico	Assistente de Administração	30.08.2016
19.	Dionísio Maia de Carvalho	001299	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	31.08.2016
20.	Domingos Martins de Oliveira	000218	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.08.2016
21.	Edeval Correa dos Prazeres	000234	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.07.2016
22.	Edian Nirlei Martins de Souza	000277	Secretário de Escola	Secretário de Escola	31.07.2016
23.	Edinilton Ferreira do Nascimento	000238	Auxiliar	Mecânico	30.08.2016
24.	Ednalva Castelo de Souza Nascimento	001178	Assistente Técnico	Técnico em Contabilidade	1.11.2016
25.	Eliete Martins Ferreira	001025	Auxiliar	Cadastrador	30.8.2016
26.	Elilson Pena de Barros	000258	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.8.2016
27.	Elinezia Uchoa e Silva	001244	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.08.2016
28.	Elson Pinheiro Campos	000251	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	01.11.2016
29.	Francisco Guilherme da Cunha Filho	000304	Auxiliar	Auxiliar de Serviços de Engenharia	31.08.2016
30.	Gilson Cruz de Souza	000305	Auxiliar	Cadastrador	30.8.2016
31.	Ivaneide Marinho dos Prazeres	000392	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.08.2016
32.	Izibelta Galvão da Silva	001512	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	31.08.2016
33.	Jacira da Costa Pinheiro	000430	Assistente	Agente Administrativo	30.08.2016
34.	Jair Jorge Krug	001166	Auxiliar	Operador de Máquinas	01.11.2016
35.	Jesus Alberto Barbosa Farias	000440	Agente	Auxiliar de Serviços de Engenharia	31.08.2016
36.	João Batista Lopes da Silva	000414	Auxiliar	Mecânico	31.08.2016
37.	João Vieira Reis	001240	Auxiliar	Operador de Máquinas	31.08.2016
38.	José Ademar de Queiroz Ribeiro	000465	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.04.2016
39.	José Araújo da Luz	000468	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	31.08.2016
40.	José Ciles Guivara Lopes	000471	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.07.2016
41.	José Ferreira da Silva	000481	Auxiliar	Operador de Máquinas	31.08.2016
42.	José Luciano dos Santos	000488	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	31.08.2016
43.	Kelvagean Soares Conceição	000517	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	31.08.2016
44.	Leovergildo da Silva Cavalcante	000531	Auxiliar	Motorista	31.08.2016
45.	Lesliê das Neves Barreto	000522	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.07.2016
46.	Lucimar Rodrigues de Melo	000557	Secretário de Escola	Secretário de Escola	30.04.2016
47.	Luzinete Barbosa de Melo Veras	000410	Secretário de Escola	Secretário de Escola	30.04.2016
48.	Maria Aparecida da Silva	000574	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	01.11.2016
49.	Maria Aparecida de Lima Viana	000571	Assistente Técnico	Assistente de Administração	31.08.2016
50.	Maria Araújo da Silva	000569	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.08.2016
51.	Maria Ivanilde Monteiro	000606	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.08.2016

PODER EXECUTIVO

Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado	Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF Márcio Vinícius de Souza Almeida
Vice-Prefeito Cassio Murilo Gomes	Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI Guilherme Carneiro Adjuto
Procuradoria Geral do Município Marcela Medeiros Queiroz Franco	Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP Daniel Soares Lima
Controladoria Geral do Município Wilker Vieira da Costa	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Alexandre Pereira dos Santos
Consultor Geral Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC Ana Maria Florêncio Campos
SECRETARIAS MUNICIPAIS Secretaria Municipal de Governo - SMGOV Marcelo Hipólito Moreira Neto	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC Artur José Lima Cavalcante Filho	Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal da Casa Civil Lairto Estevão de Lima Silva	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG Lincoln Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE Andréia Neres Ferreira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC Maria Consuelo Sales Silva	Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA Luiz Renato Maciel de Melo	Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC José Diego da Silva
Secretaria Municipal de Obras - SMO Deusiana Ferreira Costa Gouveia	Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES Nathalia Mimosa Cortez Diogenes	Agência Reguladora Municipal - Thiago Fernandes Amorim
	Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

52.	Maria Neco dos Santos	001292	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	31.08.2016
53.	Maria Sonia da Silva	000649	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.08.2016
54.	Mario Rodrigues de Melo	000678	Auxiliar	Cadastrador	30.08.2016
55.	Mario Wander de King Farias	000680	Auxiliar	Mecânico	01.11.2016
56.	Marisa Henrique Silva	000697	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	31.08.2016
57.	Matuzalém Cardoso da Silva	000708	Auxiliar	Operador de Máquinas	01.11.2016
58.	Miriam Coelho dos Santos	000712	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.08.2016
59.	Mirian Alves da Silva	000713	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	31.08.2016
60.	Mozar Parnaíba de Pinho	000719	Auxiliar	Motorista	31.08.2016
61.	Necione Silva de Souza	000729	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.08.2016
62.	Nehida Abdo Resek	001073	Assistente Técnico	Técnico em Contabilidade	01.11.2016
63.	Nilo Lopes	000736	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	01.11.2016
64.	Noelia Paes de Campos	001818	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.08.2016
65.	Noelma Farias da Silva	000739	Assistente Técnico	Assistente de Administração	30.08.2016
66.	Norma Claudia Santos de Lima	001039	Assistente	Agente Administrativo	31.08.2016
67.	Odemar Gouveira Ribeiro	000759	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	31.08.2016
68.	Raimundo Moreira Batista	001958	Auxiliar	Motorista	31.08.2016
69.	Raimundo Pereira Damasceno	000792	Auxiliar	Motorista	31.08.2016
70.	Richardi de Oliveira Lima	000805	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	31.08.2016
71.	Romildo Pereira Damasceno	000820	Assistente Técnico	Assistente de Administração	30.08.2016
72.	Rosimar da Costa Bonates	001155	Assistente Técnico	Técnico em Contabilidade	30.04.2016
73.	Rosinaldo Rodrigues Barroso	000829	Auxiliar	Operador de Máquinas	31.08.2016
74.	Sátira Honorato de Souza	001043	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	31.08.2016
75.	Selma Maria de Moura	001717	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.07.2016
76.	Sergio José Santos Melo	001354	Auxiliar	Motorista	31.08.2016
77.	Tualem Teles Teodosio	001334	Auxiliar	Operador de Máquina	31.08.2016
78.	Valdelia Ribeiro Marques	000916	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	31.08.2016
79.	Valderez Veras Barreto	000881	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	30.04.2016
80.	Valério Ambrósio	000882	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Engenharia	30.08.2016
81.	Valquiria Barbosa de Oliveira Freitas	000876	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	31.08.2016
82.	Vedeth da Silva Neves	000902	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	30.04.2016
2017					
1.	Aderlaci Lima Melo	000049	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	01.07.2017
2.	Aglair Pereira de Miranda	000055	Assistente Técnico	Assistente de Administração	01.09.2017
3.	Agnaldo de Melo Leao	000058	Auxiliar	Operador de Máquinas	01.08.2017
4.	Amélia de Souza	001231	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.01.2017
5.	Ana Gorete da Silva Dantas	000955	Assistente	Assistente Administrativo	30.01.2017
6.	Antonia Carlos de Sousa Rocha	001159	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	01.07.2017
7.	Antonio Costa	000018	Auxiliar	Auxiliar de Serviços de Engenharia	01.09.2017
8.	Aurelina Longui da Silva	000125	Auxiliar	Atendente de Enfermagem	30.01.2017
9.	Cristina Lima de Moraes Silva	000187	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.01.2017
10.	Edlamar Avelino Diniz	001509	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	01.07.2017
11.	Francisco Alves de Araújo	001340	Auxiliar	Mecânico	30.01.2017
12.	Jose de Ribamar Lopes Filho	001348	Auxiliar	Cadastrador	01.07.2017
13.	Jose Magalhaes da Silva	000491	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	01.08.2017
14.	Luiz da Costa Pontes	001518	Auxiliar	Operador de Máquinas	01.09.2017
15.	Luiz Nazareno Mesquita da Silva	850362	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	15.08.2017
16.	Maisa de Oliveira Pinheiro	000686	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.01.2017
17.	Manoel Ricardo Sa de Souza	000664	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	30.01.2017
18.	Manuel Rodrigues da Silva	000662	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.01.2017
19.	Marcelina dos Santos Silva	000694	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	30.01.2017
20.	Maria Consolata Dantas Villanueva	000579	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	01.07.2017
21.	Maria Helena Martins Rezende	001146	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	01.09.2017
22.	Maria Ivanilde Macedo Carneiro	001573	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	01.07.2017
23.	Maria Lucia Souza da Costa	001056	Assistente Técnico	Assistente de Administração	01.09.2017
24.	Odacir dos Santos Gutierrez	000754	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	30.04.2017
25.	Rosalina da Silva Roque	000809	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	01.09.2017
26.	Rosineide Chalier da Costa	000814	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	01.07.2017
27.	Sandorval da Silva Pena	000840	Auxiliar	Motorista	01.07.2017
28.	Sandra Maria Horta Tome	000841	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	01.07.2017
29.	Silvio Thomas dos Santos	000854	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	01.08.2017
30.	Sonia Margareth Rotter da Silva	000858	Assistente Técnico	Assistente de Administração	01.09.2017
31.	Suzanne Almeida	000990	Analista	Administrador	01.09.2017
32.	Waldimiro Lopes de Matos	000901	Auxiliar	Operador de Máquinas	30.01.2017
2018					
1.	Belene Sabino da Silva	000145	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.06.2018
2.	Carlos Antonio Costa dos Prazeres	000188	Auxiliar	Motorista	30.06.2018
3.	Cheila de Souza Peixoto	000157	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.06.2018
4.	Efraim de Melo	001152	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	30.06.2018
5.	Maria das Graças Fernandes Araújo	000605	Assistente Técnico	Auxiliar de Enfermagem	30.06.2018
6.	Maria Gildete Lima dos Santos	001601	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	30.06.2018
2020					
1.	Ariadna Aguiar de Souza Cruz	001606	Secretário de Escola	Secretário de Escola	01.07.2020
2.	Eveline da Silva Gomes	001623	Secretário de Escola	Secretário de Escola	30.04.2020
3.	Jocelino da Silva Dionisio	001792	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	31.05.2020
4.	Maria Eunice Lima Santana	002099	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	15.07.2020

5.	Núbia Katia Araújo de Oliveira	001819	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	01.11.2020
6.	Rosemary Lima Barbosa	001968	Analista	Economista	01.07.2020
7.	Said Abdo Rezek Neto	0010878	Analista	Engenheiro	31.12.2020
2021					
1.	Antonia Ivaneide Paulino dos Santos	002046	Professor	Professor de Magistério	01.12.2021
2.	Erizoni da Silva Araújo	001773	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	31.05.2021
3.	Fanôr Alves dos Reis	001881	Analista	Analista de Comunicação Social	31.07.2021
4.	Gerocilde de Almeida Cardoso	001918	Analista	Economista	01.01.2021
5.	Helder Batista de Moura Magalhães	001867	Analista	Contador	01.01.2021
6.	Jorge da Silva	001672	Professor	Professor de Magistério	29.10.2021
7.	Luziana Lima da Silva	002118	Professor	Professor de Magistério	01.12.2021
8.	Maria das Dores Vieira Santana	002101	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	31.05.2021
9.	Maria Dionéia Monteles Rodrigues	001655	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	01.12.2021
10.	Maria do Perpetuo Socorro Dias Mota	002059	Professor	Especialista em Educação	01.12.2021
11.	Maria José Aires Oliveira da Silva	002124	Professor	Professor de Magistério	01.12.2021
12.	Sara Yasmini de Souza Bezerra	002077	Professor	Professor de Magistério	01.12.2021
2022					
01.	Irley Karla Bezerra de Araújo	001969	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	01.09.2022
02.	Oziris Javan Alves França	001822	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos	01.12.2022
2023					
01.	Alexandrina Marta Magalhães de Souza	001611	Assistente Técnico	Técnico em Enfermagem	20.03.2023
02.	Francisco José de Sousa Filho	000281	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	01.05.2023
2024					
01.	Maria do Perpetuo Socorro Nascimento Paiva	002134	Professor	Pedagogia	01.02.2024

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2159/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 014505/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento dos servidores mencionados no artigo anterior, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 3º Ficam enquadrados os servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023, a contar de 27.9.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO III desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO I DA PORTARIA Nº 2159/2024-SMAG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	27477	Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	G-3 para G-4	13/2/2022
2	27522	Cristiano Virgílio Ribeiro da Silva	13/2/2009	Assistente Técnico - Técnico em Edificações	G-3 para G-4	13/2/2022
3	845389	Djenane Guimaraes do Vale Souza	19/1/2015	Assistente - Assistente de Aluno	E-3 para E-4	19/1/2022
4	25032	Edilma Pereira da Silva	3/5/2005	Assistente - Agente de Articulação	G-6 para G-7	3/5/2022
5	27977	Elane Cristina Marques Cardoso	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	F-4 para F-5	18/5/2023
6	25427	Elleres Mardel da Silva	3/5/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos em Extinção	F-6 para F-7	3/5/2022
7	27998	Janaina Tattiana Guimaraes Dantas	5/3/2009	Analista - Químico	F-7 para F-8	5/3/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO II DA PORTARIA Nº 2159/2024-SMAG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
1	27477	Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva	Assistente	Assistente Administrativo	D	4
2	27522	Cristiano Virgílio Ribeiro da Silva	Assistente	Técnico em Edificações	D	4
3	845389	Djenane Guimaraes do Vale Souza	Assistente	Assistente de Aluno	B	4
4	25032	Edilma Pereira da Silva	Assistente	Agente de Articulação	D	7
5	27977	Elane Cristina Marques Cardoso	Assistente	Assistente Administrativo	C	5
6	25427	Elleres Mardel da Silva	Auxiliar	Auxiliar de Serviços Diversos em Extinção	C	7
7	27998	Janaina Tattiana Guimaraes Dantas	Analista	Químico	C	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 2159/2024-SMAG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO/ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	27464	Abigail Pureza Davy	13/2/2009	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos em Extinção	C-5 para C-6	13/2/2024
2	852904	Adriana de Souza Schillreff	17/1/2009	Assistente - Cuidador	A-2 para A-3	17/1/2024
3	27477	Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-4 para D-5	12/2/2024
4	27610	Cintia Madalena Pereira Casarin	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	C-4 para C-5	15/11/2023
5	27686	Cleber dos Santos Portugal	13/2/2009	Assistente Técnico - Músico	D-4 para D-5	13/2/2024
6	27613	Cleonice Coimbra Lopes	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-4 para D-5	13/2/2024
7	27672	Diemea Alves da Mota Choo	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-4 para D-5	13/2/2024
8	25032	Edilma Pereira da Silva	3/5/2005	Assistente -Agente de Articulação	D-7 para D-8	3/5/2024
9	25427	Elles Mardel da Silva	3/5/2005	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos em Extinção	C-7 para C-8	3/5/2024
10	27872	Francisco Genival Pereira de Sousa	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-4 para D-5	13/2/2024
11	27692	Fredson Ferreira Carvalho	13/2/2009	Assistente Técnico - Músico	D-4 para D-5	13/2/2024
12	27684	Gerliane Figueiredo de Sousa	13/2/2009	Assistente Técnico - Músico	D-4 para D-5	13/2/2024
13	27693	Gilneci Carneiro Saboia	13/2/2009	Assistente Técnico - Músico	D-4 para D-5	13/2/2024
14	853107	Giovanna Freitas de Oliveira	17/1/2019	Assistente - Cuidador	A-2 para A-3	17/1/2024
15	27681	Hercules Lopes dos Santos	13/2/2009	Assistente Técnico - Músico	D-4 para D-5	13/2/2024
16	25091	Hermes Lira Martins	3/5/2005	Assistente - Assistente Administrativo	D-6 para D-7	3/5/2024
17	27633	Ilton Pereira Francelino	13/2/2009	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos em Extinção	C-5 para C-6	13/2/2024
18	27913	Joelma Leal da Costa	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-4 para D-5	13/2/2024
19	27813	Jose Rainere de Souza	13/2/2009	Auxiliar - Motorista Em Extinção	C-4 para C-5	1/4/2024
20	25021	Jose Ronaldo Andre Agostinho	1/3/2005	Assistente - Agente de Articulação	D-7 para D-8	1/3/2024
21	27925	Keila Silva dos Reis	13/2/2009	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Em Extinção	C-5 para C-6	13/2/2024
22	27555	Leonardo Dalazoana de França	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	D-4 para D-5	13/2/2024
23	27556	Leudimar de Lucena Melo	13/2/2009	Assistente - Assistente Administrativo	C-4 para C-5	13/2/2024

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 2160/2024-SMAG. A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,	RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 028749/2024. Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024. Gislayne Matos Klein Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - em exercício
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2160/2024-SMAG, DE 17 DE OUTBURO DE 2024.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT. ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
1	26243	Sandra Helena Ribeiro da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	28/09/2005	C-07	56,5	C-08	28/09/2024
2	26244	Simone de Souza Andrade	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	28/09/2005	C-07	57,5	C-08	28/09/2024
3	27578	Suely Ferreira Sousa	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	13/02/2009	C-05	55	C-06	13/02/2024
4	853187	Taina dos Santos Silva	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	60	A-03	17/01/2024
5	853251	Tatiane Magalhaes Mendes	Assistente - Cuidador	17/01/2019	A-02	58,5	A-03	17/01/2024
6	26149	Tavares Lima da Silva	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	28/09/2005	C-06	57	C-07	28/09/2024
7	29982	Teddy Martins Campos	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	24/09/2013	C-04	59	C-05	24/09/2024
8	26188	Thiago da Silva Braga	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	29/09/2005	C-07	59,5	C-08	29/09/2024
9	25555	Valdeilson Soares Costa	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Diversos Ext	03/05/2005	C-07	58	C-08	03/05/2024

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2161/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Documento NUP nº 468992/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida à servidora Maria Iranete Mineiro Pinho, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 845748, através da Portaria nº 1987/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6197, de 25 de setembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2162/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Izabelle Nazaré de Souza Sevalho Neves, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 953854, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 19 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 028911/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2163/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marcia Greice Magalhães da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26379, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar FGDE-EPP/1V, na forma abaixo, conforme o Processo nº 016476/2021.

- 1º décimo, a contar de 22.4.2019;
- 2º décimo, a contar de 22.4.2020;
- 3º décimo, a contar de 22.4.2021;
- 4º décimo, a contar de 22.4.2022;
- 5º décimo, a contar de 22.4.2023;
- 6º décimo, a contar de 22.4.2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2164/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 478269/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aurimar Martins da Costa, Matrícula 26449, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Maria Zenaide Santos de Oliveira, em razão de usufruto de férias, no período de 22.10.2024 a 31.10.2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2165/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 478344/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Maria Antonia Moraes de Oliveira, Matrícula nº 25431, conforme a Portaria nº 151/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6209, de 11 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2166/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 476232/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Francisca das Chagas Cerqueira, Matrícula nº 17292, conforme a Portaria nº 148/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6207, de 9 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2167/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 032446/2023, instaurada através da Portaria nº 2067/2024-SMAG, publicada no DOM nº 6203, de 3 de outubro de 2024,

e conforme o Documento NUP nº 479189/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da indiciada Livia Lima Silva, Professora, Especialidade: Educação Física, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 952048, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2168/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019724/2024, instaurada através da Portaria nº 1821/2024-SMAG, publicada no DOM nº 6186, de 10 de setembro de 2024, e conforme o Documento NUP nº 472974/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sharinne Allane de Jesus Averó, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da indiciada Hilary de Souza Silva, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 957757, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2169/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conside-

rando o teor do Processo nº 028750/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1412/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5911, de 20 de julho de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Silene Raposo Diogo, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 130710, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2170/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Luana Santos de Carvalho, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853847, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 6 de setembro de 2024, conforme o Processo nº 027525/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2171/2024-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marili Gomes de Souza, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17249, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Supervisor de Unidade Escolar FGSE/1V, na forma abaixo, conforme o Processo nº 023258/2024.

- 1º décimo, a contar de 21.1.2018;
- 2º décimo, a contar de 21.1.2019;
- 3º décimo, a contar de 21.1.2020;
- 4º décimo, a contar de 21.1.2021;
- 5º décimo, a contar de 21.1.2022;
- 6º décimo, a contar de 21.1.2023;
- 7º décimo, a contar de 21.1.2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2172/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 479031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2172/2024-SMAG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	27/09/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Antonilde Oliveira Vasconcelos	Assistente Administrativo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	30/09/2024 a 03/10/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Antônio Lima Silva	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar palestra em escola indígena.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Lima Silva	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de palestra sobre o setembro amarelo.	19/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Antônio Lima Silva	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de diligência, a fim de verificar a existência de trabalho infantil.	18/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	27/09/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Artedis Pereira de Souza	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	30/09/2024 a 03/10/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Dayse de Sousa Maurício	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para participação no Fórum da criança e do adolescente de Roraima.	15/08/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	29/09/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	30/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Elizabeth Dantas de Medeiros	Analista - Assistente Social	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	30/10/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Francisco de Assis Pinto	Educador Social	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	29/09/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Iago Figueiredo Wanderley	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para entrega de criança no conselho tutelar de residência da criança.	03/09/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Iago Figueiredo Wanderley	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participação da reunião extraordinária com lideranças indígenas.	24/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ingrid Furtado Franco	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	14/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ingrid Furtado Franco	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	31/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	27/09/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ivani Souza de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	30/09/2024 a 03/10/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Jardel Souza da Silva Filho	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para participação no Fórum da criança e do adolescente de Roraima.	15/08/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	09/09/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	29/09/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	30/10/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	14/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	31/10/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jose Irajara Lima da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	21/09/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Joseara Mendes do Nascimento	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	21/09/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	27/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante	Gerente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	30/09/2024 a 03/10/2024	2	R\$ 204,36	R\$ 408,72
Marcela Nayara Silva Oliveira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar palestra em escola indígena.	26/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcela Nayara Silva Oliveira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de palestra sobre o setembro amarelo.	19/09/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcela Nayara Silva Oliveira	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para entrega de criança no conselho tutelar de residência da criança.	03/09/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Marcilene Pedreiro da Trindade	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de uma reunião com as lideranças locais juntamente com os professores e gestores.	19/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcilene Pedreiro da Trindade	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participação da reunião extraordinária com lideranças indígenas.	24/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	27/09/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Maria Evanice Silva Pessoa	Assistente - Educador Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar execução dos serviços do CRAS Itinerante.	30/09/2024 a 03/10/2024	2	R\$ 163,80	R\$ 327,60
Maria Salete Benigno Lopes	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para participação no Fórum da criança e do adolescente de Roraima.	15/08/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Michelson Marques da Cruz	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de diligência, a fim de verificar a existência de trabalho infantil.	18/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Michelson Marques da Cruz	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de uma reunião com as lideranças locais juntamente com os professores e gestores.	19/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Michelson Marques da Cruz	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participação da reunião extraordinária com lideranças indígenas.	24/07/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Assistente - Educador Social	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	29/09/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Assistente - Educador Social	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	30/10/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Robson Araújo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar palestra em escola indígena.	26/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Robson Araújo Teixeira	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de palestra sobre o setembro amarelo.	19/09/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Rosa Pereira da Silva	Analista - Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita técnica.	14/10/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Valdina Ribeiro da Silva	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de diligência, a fim de verificar a existência de trabalho infantil.	18/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Walter Costa Luz	Motorista	Pacaraima	RR	Para entrega de criança no conselho tutelar de residência da criança.	03/09/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realização de uma reunião com as lideranças locais juntamente com os professores e gestores.	19/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Walter Costa Luz	Motorista	Interior do Município - Área Rural	RR	Para participação da reunião extraordinária com lideranças indígenas.	24/07/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2173/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marcela Fernandes Vieira, Conselheira Tutelar, Matrícula nº 962635, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 023821/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2174/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Moizes Silva Lima, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Matrícula nº 846692, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 5 de agosto de 2024, com término previsto para 10 de janeiro de 2025, sem remuneração, conforme o Processo nº

024894/2024.
Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2175/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luane Pinheiro Pereira, Assistente de Aluno, Matrícula nº 957691, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 14 de agosto de 2024, com término previsto para 10 de janeiro de 2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 026005/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 2176/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2

de janeiro de 2012, e conforme o Ofício NUP 475558/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 848355, Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal/Técnico em Topografia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 0413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 015675/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2177/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Ofício NUP 475378/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 848355, Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal/Técnico em Topografia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 0413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 027824/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2178/2024-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 5º, do art. 183, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 480168/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Equipe de Perícia Médica/Odontológica e Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Boa Vista, os servidores abaixo relacionados; bem como, destituir os anteriormente designados através da Portaria nº 2438/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6001, de 7 de dezembro de 2023, a contar de 8 de agosto de 2024.

MÉDICOS/ODONTÓLOGOS PERITOS

- Alina Soto Llanes - Membro
- Andriara Melo Maciel - Membro
- Dayse Helen T. Monteiro Peres - Membro
- Estela Luíza Teixeira Muniz - Membro
- Jennifer Pereira de Jesus - Membro
- Kátia Cilene Araújo - Membro
- Rodrigo Ivo Matoso - Membro

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Elisângela da Silva Sales - Membro
- Kelly Vasques Matos Rocha - Membro

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2179/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 479089/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria do servidor José Maciel Ferreira, Matrícula nº 130446, conforme a Portaria nº 150/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6209, de 11 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2180/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 479574/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Lucélia Matias dos Santos, Matrícula nº 26363, conforme a Portaria nº 153/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6210, de 14 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2181/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado

no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 479392/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Lucélia Matias dos Santos, Matrícula nº 29390, conforme a Portaria nº 154/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6210, de 14 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2182/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 479502/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Katia Cilene Farias Sobrinho, Matrícula nº 16725, conforme a Portaria nº 136/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6185, de 9 de setembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2183/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 016039/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o usufruto do segundo período da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Mônica Barros de Lima Abdala, Analista Municipal/Bioquímico, Matrícula nº 27020, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao segundo quinquênio, concedida através da Portaria nº 1358/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5909, de 18 de julho de 2023, para 17.12.2024 a 31.12.2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2184/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 024840/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2184/2024-SMAG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	29094	Kelen Queiroz Rodrigues	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
2	29102	Kelly Lucia Mendes dos Santos	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
3	29098	Kezia da Conceicao Costa	Professor	Pedagogia	24/07/2013	C-3 Para C-4	24/07/2024	2022-2024
4	29148	Ladia Costa Sobral	Professor	Pedagogia	24/07/2013	A-5 Para A-6	24/07/2024	2022-2024
5	29179	Leidymar Cunha Matias	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
6	29175	Leiliane Silva de Paiva	Professor	Pedagogia	24/07/2013	A-5 Para A-6	24/07/2024	2022-2024
7	29147	Leonete Costa da Luz	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
8	29176	Lidia Lima de Souza	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
9	29177	Lidia Moura Oliveira	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
10	29163	Lilianne de Sousa Gomes Barbalho	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
11	29164	Lindinalva Fernandes Coelho	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
12	29165	Lizziane Andrade Coelho	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
13	29145	Luana Flavia Rodrigues	Professor	Educação Física	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
14	29168	Lucia Gomes Rodrigues	Professor	Educação Física	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
15	29144	Luciana Martins Carneiro	Professor	Educação Física	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
16	29169	Lucilene Alves Moraes Peres	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024

17	29170	Lucimaria de Souza Saldanha	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
18	29171	Ludemilla Sacramento Santos	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
19	29172	Lusinete de Melo Martins	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
20	29330	Magella Sybelle Castro Lima	Professor	Educação Física	25/07/2013	B-5 Para B-6	25/07/2024	2022-2024
21	29378	Manoel Macedo Rodrigues	Professor	Pedagogia	24/07/2013	A-5 Para A-6	24/07/2024	2022-2024
22	29377	Marcella Oliveira de Melo	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
23	29350	Marcia Arouche de Pinho	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
24	29346	Marcia Teciana Serra Amorim	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
25	29354	Maria Cleudiane Alves de Sa	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
26	29353	Maria Cristina Barreto Crispim	Professor	Pedagogia	24/07/2013	A-5 Para A-6	24/07/2024	2022-2024
27	847188	Maria da Conceicao da Silva Matos	Professor	Pedagogia	07/07/2015	A-4 Para A-5	07/07/2024	2022-2024
28	29351	Maria das Gracias Delmiro da Rocha	Professor	Pedagogia	24/07/2013	A-5 Para A-6	24/07/2024	2022-2024
29	29339	Maria de Fatima Moura Pedrosa	Professor	Pedagogia	26/07/2013	B-5 Para B-6	26/07/2024	2022-2024
30	29371	Maria de Nazare Monteiro da Silva	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
31	29368	Maria do Carmo dos Santos Rodrigues	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
32	29340	Maria do Socorro Sales de Souza	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
33	29334	Maria Edineia Freitas	Professor	Pedagogia	24/07/2013	A-5 Para A-6	24/07/2024	2022-2024
34	29337	Maria Eliana de Souza	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
35	29336	Maria Elinete Sousa Lira	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
36	29391	Maria Elizangela Figueiredo Torres	Professor	Pedagogia	24/07/2013	A-5 Para A-6	24/07/2024	2022-2024
37	29333	Maria Francinete da Silva	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
38	29335	Maria Francivalda Lemos Ferreira	Professor	Pedagogia	25/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
39	29332	Maria Ilma da Silva Magalhaes	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024
40	29327	Maria Jose Dutra Goncalves	Professor	Pedagogia	24/07/2013	B-5 Para B-6	24/07/2024	2022-2024

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 013527/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Depen-
dente PCD
REQUERENTE: Maria do Socorro de Assis França

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decre-
to n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médi-
ca/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formula-
do pela servidora MARIA DO SOCORRO DE ASSIS FRANÇA,
matrícula n. 28279, Professor, especialidade: Pedagogia, lo-
tada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com re-
dução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, com
fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado
pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º, do Decreto n. 065/E,
de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 018884/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Uigna de Almeida Câmara

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto

n. 065/E, §2º, de 25/5/2021 e art. 92, §2º, da Lei Comple-
mentar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-
3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela
servidora UIGNA DE ALMEIDA CÂMARA, Professor, especia-
lidade: Pedagogia, matrícula n. 27372, lotada na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista
– RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es)
abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da
data da última publicação, a comparecer ou buscar infor-
mações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Muni-
cipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua
Professor Agnelo Bifencourt, nº 232, centro, no horário das
08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para re-
gularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	FRANCISCO KLEBER DA SILVA DAMASCENO	XXX.193.952-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

SERVIDOR (A)	CPF Nº
FATIMA VIANA DE ANDRADE	XXX-396-152-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

SERVIDOR (A)	CPF Nº
EMERSON MENDES MORAIS	XXX.484.152-XX

Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2024

(assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	EDSON ALVES MACIEL	XXX.893.862-XX
02	FRANCISCA FURTADO DA SILVA	XXX.942.922-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 00000.0.022334/2024
ASSUNTO: Enquadramento
SERVIDORA: Altamira Pereira Favela

No Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24 de agosto de 2023.

Onde se lê:

ORD	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
68	25975	ALTAMIRA PEREIRA FAVELA	PROFESSOR	PEDAGOGIA	A	8

Leia-se:

ORD	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
68	25975	ALTAMIRA PEREIRA FAVELA	PROFESSOR	PEDAGOGIA	A	9

Boa Vista - RR, em 17 de outubro de 2024.

Gislayne Matos Klein

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/2022/SMEC
Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 484/2022/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 484/2022/SMEC por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 26 de agosto de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme especificado no Parecer Técnico nº 195/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.36577/2024) e Parecer Jurídico 101-02/2024 – PGM/PLC (NUP 00000.9.377376/2024) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II c/c artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Royalties do Petróleo e Gás natural.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5216/2022/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 653/2024/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 653/2024/SMEC – referente a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE ROBOTICA EDUCACIONAL PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CCTI, conforme despacho

anexado ao NUP (00000.9.372249/2024) do correspondente processo.

- Por este instrumento, a **CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, item 8.1, do Contrato nº 653/2024/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

- 8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;
 - b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: CONVÊNIO – QSE;
 - c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: CONVÊNIO – QSE;
 - d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: CONVÊNIO – ETI.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CNPJ: 81.243.735/0001-48
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23935/2023/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 413/2024/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do Contrato nº 413/2024/SMEC – referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR**, conforme despacho anexado ao NUP (00000.9.373543/2024) do correspondente processo.

- Por este instrumento, a **CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, item 10.1, do Contrato nº 413/2024/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

- 10.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE;
 - b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE;
 - c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE;
 - d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE.
 - e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE.
 - f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE.
 - g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: CONVÊNIO – QSE.
 - h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional

- Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: CONVÊNIO – QSE.
- i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: CONVÊNIO – QSE.
- j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: CONVÊNIO – QSE.
- l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: CONVÊNIO – QSE.
- m) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: CONVÊNIO – QSE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO
CNPJ: 07.895.712/0001-65
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23935/2023/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 412/2024/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do Contrato nº 412/2024/SMEC – referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA - RR**, conforme despacho anexado ao NUP (00000.9.373543/2024) do correspondente processo.

- Por este instrumento, a **CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, item 10.1, do Contrato nº 412/2024/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

- 10.1 – As despesas decorrentes com o objeto correrão por conta da classificação orçamentária informada abaixo:
- a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE;
 - b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE;
 - c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE;
 - d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE;
 - e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE;
 - f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PNAE;
 - g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;
 - h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;
 - i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria

Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;
j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;
l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;
m) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIS GRANJEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA
CNPJ: 05.759.505/0001-58
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17247/2023/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 437/2023/SMEC
Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 437/2023/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2024 - referente ao processo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, Nº 2157, NO BAIRRO TANCREDO NEVES, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, conforme especificado na justificativa de (NUP 00000.9.354820/2024) e Parecer Jurídico nº 096-02/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.374776/2024), nos termos do art. 24, inciso X e art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

- O valor total do contrato é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), permanecendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 22.000,00 (vinete e dois mil reais), conforme justificativa contida no (NUP 00000.9.354820/2024).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO;
b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Locador: ALDENETE DA SILVA GUIMARÃES
CPF: 225.511.402-00
Data de Assinatura: 14 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26312/2024/SMEC
Espécie: Contrato nº 686/2024/SMEC
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 SEDUC-PA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024- NUCONT/SEDUC - PROCESSO Nº 2024/534254
Valor Total: R\$ 9.464.633,60 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUCCIONAL - LIVROS DIDÁTICOS OU PARADIDÁTICOS (IMPRESSOS E/OU DIGITAIS, INCLUSIVE DIGITAIS PARA ATENDIMENTO DA LBI) E/OU PLATAFORMA DIGITAL INTERATIVA (ONLINE/OFFLINE) OU VICE-VERSA, INTEGRADOS QUANDO NECESSÁRIO, A TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS CONCRETAS DO TIPO "HANDS-ON" (HARDWARE OU KIT DE ACESSÓRIOS MAKERS), VOLTADO PARA O USO MULTIFUNCIONAL EM TODA A EDU-

CAÇÃO BÁSICA, SEJA EM ESPAÇOS EDUCACIONAIS COLABORATIVOS, COMO BIBLIOTECAS, LABORATÓRIOS E SALA DE AULA, SEJA INDIVIDUALMENTE POR ESTUDANTE (PRESENCIAL E/OU REMOTAMENTE), NAS DIVERSAS ÁREAS E SUBÁREAS DO CONHECIMENTO HUMANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SUDU - TECNOLOGIA EDUCACIONAL

LTDA
CNPJ: 34.049.028/0001-35
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.
Vigência: - O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogável, conforme a necessidade da aquisição, assim limitando em no máximo 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 7416/2023-SMAG (DESM. 21851/2024/SMEC)
Espécie: Contrato nº 693/2024/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Valor Total: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;
b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: EDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 39.991.321/0001-30
Data de Assinatura: 20 de setembro de 2024
Vigência: - A vigência do Contrato é até 31 de dezembro de 2024 a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26652/2024 - SMEC
Espécie: Contrato nº 713/2024/SMEC
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 - CISPAR
Valor Total: R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, Pregão Eletrônico nº 10/2022, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I deste instrumento.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2024.

Vigência: – O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo, no interesse do contratante, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no art. 107, da Lei 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20854/2022

(Desm. "B" nº 27187/2023/SMEC)

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 412/2023/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 412/2023/SMEC, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de setembro de 2024 (considerando que o término se dará no final de semana) – referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFÊNCIA EM AUTISMO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme justificativa de (NUP nº 00000.9.389949/2024) e Parecer Jurídico nº 295-0/2024 – PGM/PLC de (NUP nº 00000.9.396266/2024), do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO – QSE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.792.887/0001-10

Data de Assinatura: 27 de agosto 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8708/2021

(Desm. 28072/2023/SMEC)

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 616/2021/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 20% (vinte) por cento ao contrato nº 616/2021/SMEC, correspondente ao valor de R\$ 210.439,44 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) – referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme justificativa contida no NUP 00000.9.308246/2024 e Parecer Jurídico nº 283-0/2024–PGM/PLC de NUP 00000.9.363924/2024, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 65 inciso I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93;

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 1.262.636,64 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), considerando os quantitativos acrescidos.

– As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ: 08.713.403/0001-90

Data de Assinatura: 12 de agosto 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12399/2021/SMEC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 422/2021/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 422/2021/SMEC até 31 de dezembro de 2024, contado a partir de 25 de agosto de 2024 – referente a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SITUADO NA RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº. 705, QUADRA 158, SÃO FRANCISCO, conforme especificado na justificativa de NUP 00000.9.362950/2024, e Parecer nº 114-02/2024–PGM/PLC (NUP 00000.9.386955/2024), nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Locador: RAIMUNDO JACINTO DA SILVA

CPF: 138.890.872-72

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19322/2021 /SMEC

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
093/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 16% sobre o quantitativo de postos de auxiliar de limpeza do Contrato nº 093/2022/SMEC, correspondente ao valor de R\$ 5.100.124,80 (cinco milhões, cem mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) – referente SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), conforme cálculo apresentado na Justificativa de NUP: 00000.9.341001/2024 e Parecer Jurídico nº 146-02-PGM/PLC constante no NUP. 00000.9.414199/2024, nos termos do Art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93;

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 39.087.856,08 (trinta e nove milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)

– As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.804.385/0001-61

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 7608/2022/SMEC - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 815/2022/SMEC

Empresa: CONSTRUTORA ROYAL LTDA

CNPJ: 05.684.728/0001-01

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 815/2022/SMEC, referente ao 1º reajuste no valor de R\$ 115.261,75 (cento e quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), considerando a variação do INCC no percentual aproximado de 3,15%, referente às medições nºs: 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, compreendida no período de julho de 2022 e julho de 2023, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 2019/2019-SMO-IE (NUP 00000.9.377841/2024), Relatório de Controle Interno - CGM Nup. 00000.9.403130/2024, do correspondente processo;

- APOSTILAR o Contrato nº 815/2022/SMEC, referente ao 2º reajuste no valor de R\$ 80.962,88 (oitenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), considerando a variação do INCC no percentual aproximado de 7,97%, referente à medição nº 10 e o saldo de contrato, compreendida no período de julho de 2023 e julho de 2024, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 2019/2019-SMO-IE (NUP 00000.9.377841/2024), Relatório de Controle Interno - CGM Nup. 00000.9.403130/2024, do correspondente processo.

- O valor total de Reajuste ao Contrato nº 815/2022/SMEC é de R\$ 196.224,63 (centos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), assim, o Valor total do Contrato passa de R\$ 5.951.840,45 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 6.148.065,08 (seis milhões, centos e quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e oito centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 22970/2021/SMEC - OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -RR.

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 641/2022/SMEC

Empresa: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 641/2022/SMEC, referente ao 1º reajuste no valor de R\$ 176.584,74 (cento e setenta e seis mil, novecentos, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), considerando a variação do INCC no percentual de 9,001% compreendida no período entre janeiro de 2023 e janeiro de 2024 referente as medições 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 203/2024-SMO-IE (NUP 00000.9.375784/2023) e Parecer Técnico da CGM (NUP 00000.9.401284/2024), do correspondente processo.

- APOSTILAR o Contrato nº 641/2022/SMEC, referente ao 2º reajuste no valor de R\$ 40.979,11 (quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos), considerando a variação do INCC no percentual aproximado de 12,595%, referente à medição nº 07 e 08, compreendida no período de janeiro de 2024 e junho de 2024, conforme cálculo apresentado no Parecer Técnico nº 203/2024-SMO-IE (NUP 00000.9.375784/2024), Relatório de Controle Interno - CGM Nup. 00000.9.401284/2024, do correspondente processo

- O valor total de Reajuste ao contrato nº 641/2022/SMEC é de R\$ 217.563,85 (duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) assim o valor do Contrato passa de R\$ de R\$ 2.287.252,69

(dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para o valor de R\$ 2.504.816,54 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

- As despesas com a execução do presente Apostilamento correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PROPRIO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PROCESSO Nº 0.027180/2024 (VOLUME 1)

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, CONTENDO RECURSOS EM PLATAFORMA, AVALIAÇÕES E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 9.437917/2024

Considerando o resultado do Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista e em jornal de grande circulação, sob o NUP. 9.441214/2024, no dia 19 de setembro de 2024.

Considerando a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município de Boa Vista e em jornal de grande circulação, sob o NUP. 9.477708/2024, no dia 14 de outubro de 2024.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto, no uso de suas atribuições legais, resolve definir o resultado do Chamamento Público Nº 9.437917/2024 e, assim, CREDENCIANDO a empresa a seguir:

EMPRESA:

EDUCANDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 33.283.104/0001-00

Ressaltamos ainda que o presente chamamento público alcançou o objeto pretendido. Pelo exposto, a empresa EDUCANDO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA, torna-se CREDENCIADA na ESCOLHA DA SOLUÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, CONTENDO RECURSOS EM PLATAFORMA, AVALIAÇÕES E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 252/2024-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 008981/2023 - SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA DO SAMU BOA VISTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos nº 220/2024-SMSA, 221/2024-SMSA, 222/2024-SMSA, 223/2024-SMSA e 224/2024-SMSA.

I - Gestor: Luciano Jose Coutinho, matricula nº 45196;

II - Fiscal: Lucivaldo Oliveira Barroso, matricula nº 29691;

III - Fiscal: Luiz de Carvalho Marques, matricula nº 952932;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 253/2024-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0004373/2023 - SMSA cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A TODA FROTA DOS VEÍCULOS, BEM COMO DOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA MOVIDOS A ÓLEO DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 226/2024-SMSA;

I - Gestor: Thiago Silva Xavier, matrícula nº 954734;

II - Fiscal: João Neto de Sousa da Silva, matrícula nº 130670;

III - Fiscal: Carlos Eduardo Queiroz, matrícula nº 951563;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de Outubro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

CONSIDERANDO a Portaria nº 244/2024-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 6211, 15 de outubro de 2024 que tem como objetivo a ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 244/2024-SMSA que trata da Atualização do Regimento Interno do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2024.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 004373/2023 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 226/2024-SMSA
Objeto: EGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A TODA FROTA DOS VEÍCULOS, BEM COMO DOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA MOVIDOS A ÓLEO DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 196/2023
Valor: R\$ 892.260,00
Unidade Orçamentária: 08.02 Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3027, de 11/10/2023, no valor de R\$ 20.352,00.
Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional Programática 10.302.0034.2102 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3032, de 11/10/2023, no valor de R\$ 3.618,00.
Unidade Orçamentária: 08.06 Funcional Programática 10.305.0036.2104 Natureza de Despesa 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3028, de 11/10/2023, no valor de R\$ 1.809,00.
Unidade Orçamentária: 08.06 Funcional Programática 10.304.0036.2106 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3029, de 11/10/2023, no valor de R\$ 2.455,20.
Unidade Orçamentária: 08.06 Funcional Programática 10.305.0036.2107 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3030, de 11/10/2023, no valor de R\$ 16.410,60.
Unidade Orçamentária: 08.06 Funcional Programática, 10.305.0036.2108 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3031, de 11/10/2023, no valor de R\$ 44.451,00.
Unidade Orçamentária: 08.04 Funcional Programática 10.302.0034.2098 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3034, de 11/10/2023, no valor de R\$ 117.601,20.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática 10.301.0033.2094 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3035, de 11/10/2023, no valor de R\$ 16.368,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 11 de outubro de 2024.**

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 005954/2023-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Promover as seguintes prorrogações:

Parecer Técnico n.º 276/2024 SMO-IE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024-SMSA	ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2024
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias	Prorrogar por mais 90 (noventa) dias
Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.	Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 024088/2019-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo nº 238/2019/SMSA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2024.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RP.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 072/2024 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor 05, Matrícula nº 25695, para substituir a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: AS-05 - Assessor 05-B, Matrícula nº 43.267, no período de férias de 16/10/2024 à 25/10/2024, na fiscalização do Contrato descritos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
22154/2022 SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
21893/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
32467/2019 SMSA	227/2022-SMSA
22206/2022 SMO	85/SMO/DPLAN/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 16 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 10222/2024-SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP. 00000.9.486298/2024)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM PAVIMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2024.
Valor: R\$ 4.925.604,91 (quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PCN/PMBV (1.700.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Data da Assinatura: data constante no sistema.
Vigência: A vigência do contrato será de e 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 034/2024

FIRMA: INSTITUTO RUAS LTDA, inscrita no CNPJ 44.571.860/0001-50, providenciar a execução/prestação dos serviços, constante do Processo nº 15518/2024-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 708/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP Nº 00000.9.457789/2024) e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICOS: Wyllyams de Sousa Carvalho, Engenheiro Civil, CREA 091433393-3,
FISCAL ADMINISTRATIVO: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo: Assistente Técnico, Matrícula nº 955897.
DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, SISTEMA DE DRENAGEM SUSTENTÁVEL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS DO LOTEAMENTO MONTE CRISTO, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:
O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 206.681,17 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), que deverá ser pago pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 4756 -Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80 – Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO, R\$ 206.681,17 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

DO PRAZO:
A execução do objeto deste contrato deverá ser realizada no prazo de 90 dias após ordem de serviço/nota de empenho emitido pela Secretaria responsável pela contratação.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

Alexsander Maschio
Instituto Ruas LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 13776/2020/SEMGES.
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1050-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de prazo e valor do Contrato 1050 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 13776/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Bento Brasil, 835/B, Centro, Boa vista – RR, a fim de atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Território I.
Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2024.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:
Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2162, Categoria Econômica: 3.3.90.36.35, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 937, de 16/10/2024.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
LOCATARIO: RUDOLF WILT
CNPJ: 790.273.422-53
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 189/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora ANTONIA GEILÇA DE CASTRO MATEUS, matrícula nº 952833, referente ao exercício 2019/2020, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 056/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6142 de 10.07.2024, a serem usufruídas no período de 25.11.2024 à 09.12.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 190/2024–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias da servidora CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 14659, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 05.11.2024 à 19.11.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 031/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CRISTIANO VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 27.522 para atuar como fiscal do Contrato nº 722/2024/SMST - referente ao processo nº 14798/2024/SMST que tem como objeto aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera, solvente e rolos em lá), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 17 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 032/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIETH FERREIRA DA SILVA, matrícula 954.711 para atuar como fiscal do Contrato nº 723/2024/SMST - referente ao processo nº 14798/2024/SMST que tem como objeto aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera, solvente e rolos em lá), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 17 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 014798/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 722/2024/SMST;
Objeto: Aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera, solvente e rolos em lá), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: RW DE ALBUQUERQUE EIRELI;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: Multa de Trânsito, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 4786 de 10/10/2024;
Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 14/10/2024;
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, com início da vigência a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 49/2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 014798/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 723/2024/SMST;
Objeto: Aquisição de materiais de consumo de demarcações viárias (tintas, microesfera, solvente e rolos em lá), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: RUMOCERTO SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fontes de Recursos: Multa de Trânsito, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 4785 de 10/10/2024;
Valor: R\$ 30.817,00 (trinta mil, oitocentos e dezesseis reais)

Data de Assinatura: 14/10/2024;
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, com início da vigência a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 49/2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 33/2024**

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpor recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 34/2024**

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpor recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

2. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/prefeitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI Nº 165/2024**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional– EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351 de 04 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados a Pregoeira e sua respectiva equipe de apoio, para atuar em todos os processos de Pregão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, nas modalidades Eletrônico e Presencial.

PREGOEIRA

- Keyliane Ferreira Rocha da Silva

EQUIPE DE APOIO

- Erlana Pereira Lopes
- Patrícia Regina Pereira Pacheco

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Boa Vista-RR, 16 outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº: 023242/2019
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 021/2012**
OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2019, referente à prestação de Contratação de empresa especializada, para prestar de serviço sob demanda de lavagem e polimento automotivo nos veículos pertencentes à frota da EMHUR.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/11/2024 a 01/11/2025.
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.
CONTRATADA: ANTONIO CARLINDO DA CONCEIÇÃO LOPES
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 002774/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 522/2023**
OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 522/2023, referente a Prestação de Serviços de Locação de Veículos Mensal com a Quilometragem livre, sem motorista e reajuste do valor contratado com base na taxa em percentual de 4,26% do IGP-M do período.

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa a ser R\$ 57.167,06 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/11/2024 a 01/11/2025.
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.
CONTRATADA: MAV MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com res-

paldo art. 74, inciso III alínea F, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO: 00000.0.030455/2024
FAVORECIDO: Empresa: ESAFI- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA com CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXPERIENTE E ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONGRESSOS, CURSOS E TREINAMENTOS DIRECIONADOS À ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA É ESSENCIAL.

RATIFICAÇÃO: Em 21/10/2024, por Jose Diego da silva - Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2024.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

EXTRATO TERMO ADITIVO – NUP. 9.478940/2024

**PROCESSO Nº: 011528/2022 - COMPRAS/AME/GECOF
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 751/PGM/PLC/2022.**
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA DÉCIMA NO ITEM 10.2, DO TERMO DE CONTRATO Nº 751/PGM/PLC/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, O QUAL VIGERÁ ATÉ 14 DE OUTUBRO DE 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2283; NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00 E FONTE DO RECURSO: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO – AME.
CONTRATADA: N. NERI AGUIAR LTDA.
CNPJ: 04.687.240/0002-48.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS HABILITAÇÕES PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS - GESTÃO 2024/2026.

A Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução CMAS nº 032 de 02 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de outubro de 2024, de acordo com as atribuições previstas no § 4º do artigo 7, que define a publicação do Ato de Homologação da relação das entidades de trabalhadores do setor, usuários e entidade ou organizações de assistência social, candidatas ao pleito da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2024/2026 e ainda, considerando o Edital nº 003/CMAS, que convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no CMAS-BV. PUBLICA: HABILITADAS AO PROCESSO ELEITORAL.

I - DAS CANDIDATAS

Usuários:

1- Condição: Candidata/Eleitora Segmento: Usuários
Processo CMAS nº 312/2024 Entidade: Associação Desportiva CNPJ: 84.022.409/0001-07
Pessoa Designada: Walteir Alves Pinto CPF: 222.014.241-87

Trabalhadores do setor:

1- Condição: Candidata/Eleitora Segmento: Traba-

lhadores do setor Processo CMAS nº 314/2024
Entidade: Conselho Regional de Psicologia da 20ª
Região Seção Roraima CNPJ: 05.901.702/0002-40
Pessoa Designada: Hannah Noronha CPF:
015.798.912-76

c) Eleitora

1- Condição: Eleitora Segmento: Entidade Processo nº 313/2024
Entidade: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CNPJ: 61.600.839/0070-87
Pessoa Designada: Marcia Aguiar Moreira CPF: 855.140.712-00

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2024.

Edna dos Santos Sousa
Membro da Comissão Eleitoral/CMAS-BV

atos do poder legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Decreto Legislativo Nº 1.584/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE O "TÍTULO DA GRATIDÃO" AO SR. TIAGO DE SOUSA COSTA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O "TÍTULO DA GRATIDÃO" AO SR. TIAGO DE SOUSA COSTA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Decreto Legislativo Nº 1.585/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O "TÍTULO DA GRATIDÃO" À SRA. ANDREA DE SOUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

Decreto Legislativo:

Art. 1º FICA CONCEDIDA O "TÍTULO DE GRATIDÃO" À SRA. ANDREA DE SOUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Decreto Legislativo Nº 1.586/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O "TÍTULO DA GRATIDÃO" À SRA. TALITA DA SILVA NASCIMENTO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

Decreto Legislativo:

Art. 1º FICA CONCEDIDA O "TÍTULO DA GRATIDÃO" À SRA. TALITA DA SILVA NASCIMENTO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Decreto Legislativo Nº 1.587/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O "TÍTULO DA GRATIDÃO" À SRA. LISIANY NOGUEIRA SILVA MELO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

Decreto Legislativo:

Art.1º - FICA CONCEDIDO "TÍTULO DA GRATIDÃO" À SRA. LISIANY NOGUEIRA SILVA MELO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Decreto Legislativo Nº 1.588/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O "TÍTULO DA GRATIDÃO" À SRA. DÓRIS DOS SANTOS ALMEIDA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. DÓRIS DOS SANTOS ALMEIDA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.589/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” AO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O “TÍTULO DA GRATIDÃO” AO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.590/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. MÁRCIA ANDRÉA DE BRITO PIMENTEL – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. MÁRCIA ANDRÉA DE BRITO PIMENTEL – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.591/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. FABIOLA CRISTINA GIBSON ALVES – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. FABIOLA CRISTINA GIBSON ALVES – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.592/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. BRENDA LÚCIA DE SANTANA VELOSO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. BRENDA LÚCIA DE SANTANA VELOSO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.593/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. DEUZIRLENE LIMA JANSEN BERARDINELLI – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA. DEUZIRLENE LIMA JANSEN BERARDINELLI – POR SEU

INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA PO-
PULAÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Me-
dalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.594/2024, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA.
LIANA BARBOSA MACÊDO ALMEIDA – POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM
PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-
TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga
o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO “TÍTULO DA GRATIDÃO” À
SRA. LIANA BARBOSA MACÊDO ALMEIDA – POR SEU INESTI-
MÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULA-
ÇÃO BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Me-
dalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.595/2024, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA.
MAYARA JANA ARAÚJO CORRÊA – POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM
PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-
TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga
o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO “TÍTULO DA GRATIDÃO” À
SRA. MAYARA JANA ARAÚJO CORRÊA – POR SEU INESTIMÁ-
VEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO
BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Me-
dalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.596/2024, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” AO SR.
JOEL BRITO AMARAL – POR SEU INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA PO-
PULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-
TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga
o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O “TÍTULO DA GRATIDÃO”
AO SR. JOEL BRITO AMARAL – POR SEU INESTIMÁVEL TRA-
BALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVIS-
TENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Me-
dalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.597/2024, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O “TÍTULO DA GRATIDÃO” À SRA.
ELUCILDA DE ANDRADE PINTO – POR SEU INES-
TIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL
DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-
TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga
o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º FICA CONCEDIDO O “TÍTULO DA GRATIDÃO”
À SRA. ELUCILDA DE ANDRADE PINTO – POR SEU INESTIMÁ-
VEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO
BOAVISTENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Me-
dalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.598/2024, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA E O DIPLOMA DE HONRA
AO “MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM”,
AO SENHOR REGINALDO JOSÉ DA SILVA EM RE-
CONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL TRABALHO
E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA MELHORIA DA
SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA – RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-

TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a medalha e o diploma de honra ao mérito ao profissional da enfermagem: REGINALDO JOSÉ DA SILVA por seus relevantes serviços e inestimável trabalho em prol da melhoria da saúde da população de Boa Vista – RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.599/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BOAVISTENSE” AO SENHOR REGINALDO JOSÉ DA SILVA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL EM BOA VISTA, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Boavistense ao profissional de enfermagem senhor REGINALDO JOSÉ DA SILVA por seu Trabalho Social e Profissional em Boa Vista, contribuindo para melhoria da sociedade e contribuindo diariamente para a saúde das pessoas e para o desenvolvimento do município e do estado.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1215/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora Michelle Parnaíba de Souza, matrícula nº 14378, cargo: Chefe de Gabinete da Presidência, suspensas por meio da Portaria nº 219/2022, publicada no D.O.M. nº 5594, de 30 de março de 2022, referente ao exercício 2022, a serem usufruídas no período de 15/10 a 25/10/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1216/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a Senhora Kelyeidy Matias da Costa, no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência - Código GSA-200, no período de 15/10 a 25/10/2024 – 10 (dez) dias, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e duas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1217/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) interinamente o Senhor (a) Ubirajara Magalhães Silva, no cargo em Comissão de Diretor Geral - Código GNE-200, no período de 21/10 a 30/10/2024 – 10 (dez) dias, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida
Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva
Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho
Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.